

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. PRÓ- LABORE	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
VI. FATURAMENTO	11
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	13
VII.I. ATIVO	13
VII.II. PASSIVO.....	17
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	21
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
X. CONCLUSÃO.....	26

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspendido suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em agosto/2025, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
ATIVOS	176	160	171
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	24	23	14
FÉRIAS	6	7	1
ADMITIDOS	20	50	33
DEMITIDOS	45	36	55
TOTAL	231	245	224

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de agosto/2025 a Recuperanda possuía 224 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 171 estavam ativos, 14 afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 55 demissões e 33 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 981.435,00, sendo R\$ 640.760,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 340.675,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em agosto/2025, totalizaram o montante de **R\$ 852.756,00**

resultando na evolução de no importe de R\$ 134.708,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em agosto/2025, apurou-se a monta de **R\$ 128.680,00**, apresentando um acréscimo no montante de R\$ 14.753,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	69.397	83.182	42.322
ABONO DE FÉRIAS	3.634	667	2.691
13º SALÁRIO	956	604	2.070
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	200	300	200
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.980	1.038	1.723
ADICIONAL NOTURNO	1	2	1
HORAS EXTRAS	3.118	3.326	32.819
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	2.574	2.691	2.523
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	711	664	407
SEGURO DE VIDA	-	874	-
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	759	759	759
CESTA BASICA	2.894	3.047	2.583
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	22.911
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	86.225	97.154	111.011
INSS EMPRESA	10.802	10.159	11.376
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	3.082	3.026	2.869
FGTS	3.718	3.587	3.423
ENCARGOS SOCIAIS	17.602	16.773	17.668
TOTAL	103.827	113.927	128.680

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	376.343	394.497	365.200
FÉRIAS	34.316	42.227	27.572
ABONO DE FÉRIAS	3.215	-	-
13º SALÁRIO	11.971	10.748	11.795
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	22.323	33.001	83.627
ADICIONAL NOTURNO	4.014	3.319	3.624
HORAS EXTRAS	-	836	-
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	26.933	29.555	27.147
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	8.648	12.353	6.378
AUTÔNOMOS	-	-	1.900

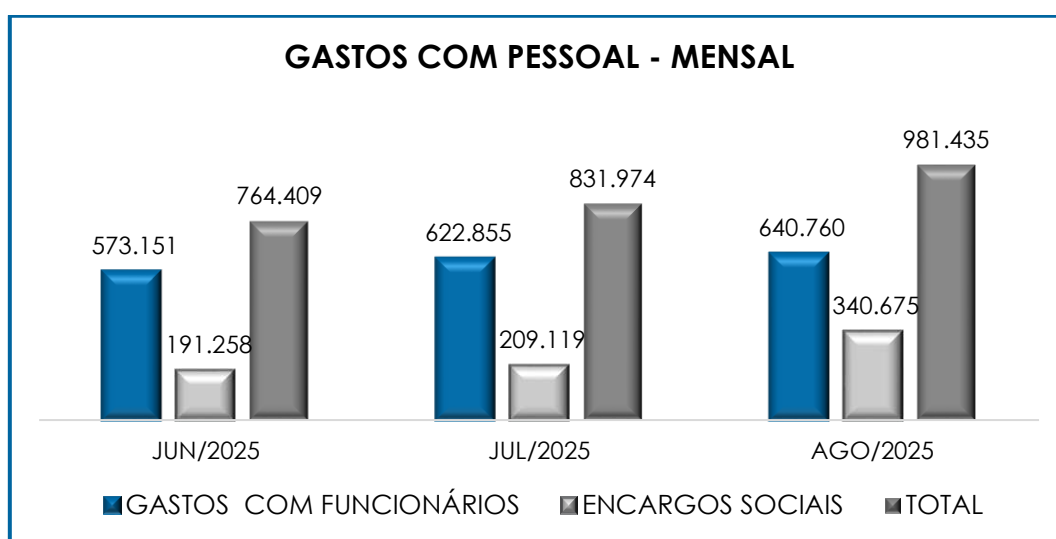
Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CUSTOS COM PESSOAL	486.927	525.701	529.749
INSS EMPRESA	110.350	122.235	228.042
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	26.108	29.105	53.568
FGTS	37.198	41.006	41.396
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	173.656	192.347	323.007
TOTAL	660.582	718.047	852.756
TOTAL CONSOLIDADO	764.409	831.974	981.435

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de junho/2025 a agosto/2025:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 149.461,00, findando com um saldo na monta de R\$ 981.435,00.

III.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de junho/2025 a agosto/2025.

PRÓ-LABORE	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
WLADIMIR DE MATTOS	34.090	34.090	34.090
(-) IRRF	- 8.219	- 8.219	- 8.219
(-) INSS	- 897	- 897	- 897
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	24.973	24.973	24.973

No mês de agosto/2025, não houve alteração em relação ao mês anterior, findando com um saldo líquido na monta de R\$ 24.973,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

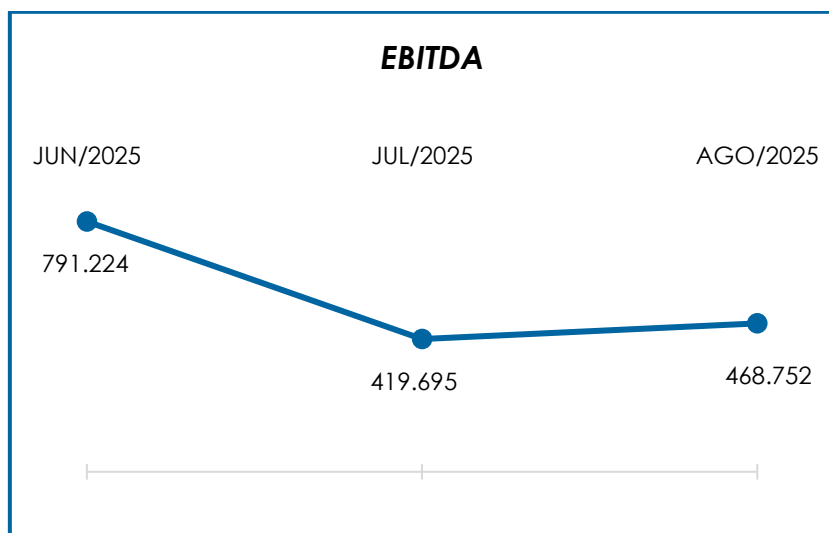
Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.272.014	2.472.697	2.348.545
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	53.443
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.272.014	2.472.697	2.401.988
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 201.851	- 166.504	- 204.001
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 201.851	- 166.504	- 204.001
RECEITA LÍQUIDA	2.070.164	2.306.193	2.197.987
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 219.202	- 219.374	- 177.837
CUSTOS COM PESSOAL	- 660.582	- 718.047	- 852.756
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.190.379	1.368.772	1.167.394
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 732.932	- 801.061	- 857.605
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 137.917	- 148.017	- 162.770
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	471.693	-	321.733
EBITDA	791.224	419.695	468.752
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	35%	17%	20%

No mês de agosto/2025, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 468.752,00 demonstrando um acréscimo de R\$ 49.058,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em "outras receitas operacionais", em contrapartida com a involução na rubrica "despesas de produção/serviços".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de agosto/2025, demonstrando que a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

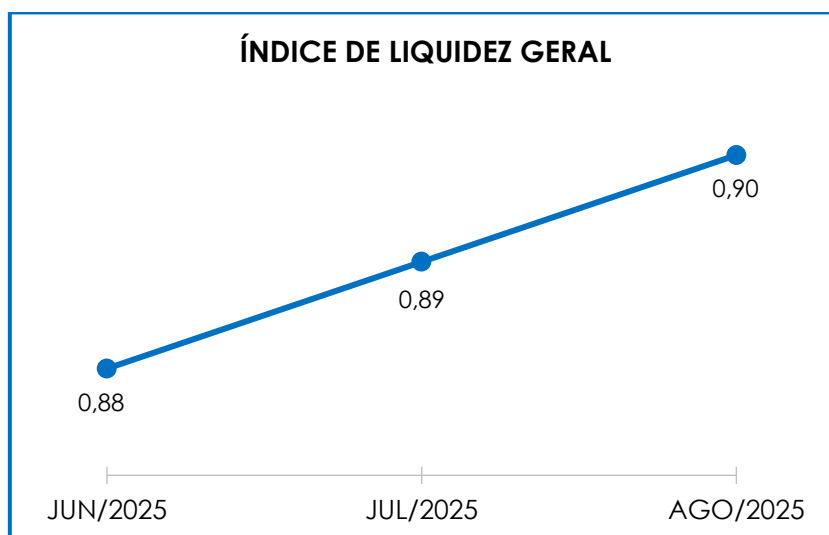
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que em agosto/2025, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 0,90 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

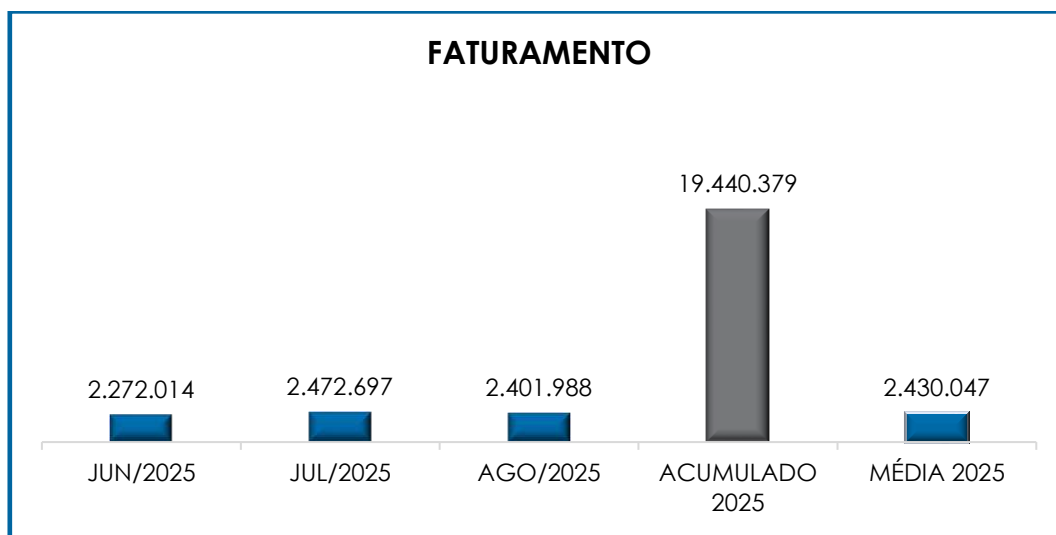
VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado

período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

No mês de agosto/2025, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.401.988,00** com variação negativa equivalente a R\$ 70.709,00 em comparação ao mês de julho/2025.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou regressão durante o último trimestre analisado, sendo que o acumulado no período de 2025 perfaz a monta de R\$ 19.440.379,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.430.047,00.

Quando comparado o faturamento bruto acumulado de janeiro/2024 a agosto/2024, no montante de R\$ 15.376.611,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$

19.440.379,00, é possível verificar um acréscimo de 26% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
DISPONÍVEL	62.564	65.910	675.092
CLIENTES	7.673.638	7.756.697	7.512.111
ESTOQUES	301.747	294.501	307.312
TRIBUTOS A RECUPERAR	588.132	600.394	519.257
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.925	4.806	7.783
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	207.021	193.871	207.485
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.285.732	1.275.660	1.265.588
ATIVO CIRCULANTE	10.123.759	10.191.840	10.494.627
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	796.401	796.401	796.401
IMOBILIZADO	10.098.168	10.098.168	10.098.168

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEPRECIAÇÕES	-	6.976.766	-	7.039.266	-	7.101.767
INTANGÍVEL		395.097		395.097		395.097
AMORTIZAÇÕES	-	395.097	-	395.097	-	395.097
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.917.803		3.855.303		3.792.802
ATIVO TOTAL		14.041.562		14.047.143		14.287.429

De modo geral, em agosto/2025, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 240.286,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 14.287.429,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em agosto/2025, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 675.092,00, sendo registrada uma majoração no importe de R\$ 609.182,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	490	385	316
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	5	5	157
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10.249	12.854	10.489
BANCO C6 SA	38	38	38
BANCO BRADESCO	-	1	-
BANCO SANTANDER	384	384	114
BANCO ITAU - CDB - MATRIZ	-	-	611.318
BANCO C6 CDB	51.399	52.055	52.661
TOTAL	62.564	65.910	675.092

- **Duplicatas a Receber:** no mês de agosto/2025, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 7.512.111,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo equivalente a R\$ 244.586,00, de modo que representou 72% do "ativo circulante".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de agosto/2025, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 519.257,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 81.138,00 em relação ao mês anterior.
- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em agosto/2025, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 307.312,00**, registrando evolução no importe de R\$ 12.811,00.
- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.139.303,00** em agosto/2025, não registrando alteração, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	3.614	3.614	3.614
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.139.303	1.139.303	1.139.303

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os

sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
BENS MÓVEIS	10.098.168	10.098.168	10.098.168
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.717.410	8.717.410	8.717.410
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	328.115	328.115	328.115
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	289.124	289.124	289.124
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.976.766	- 7.039.266	- 7.101.767
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 315.163	- 317.235	- 319.308
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQ. EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.815.790	- 5.872.985	- 5.930.180
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 58.976	- 59.383	- 59.790
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 303.767	- 304.878	- 305.989
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEF. E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQ. E INST IND USADA	- 196.095	- 197.809	- 199.524
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 395.097	- 395.097	- 395.097
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.597	- 34.597	- 34.597
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 350.999	- 350.999	- 350.999
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	3.121.402	3.058.901	2.996.401

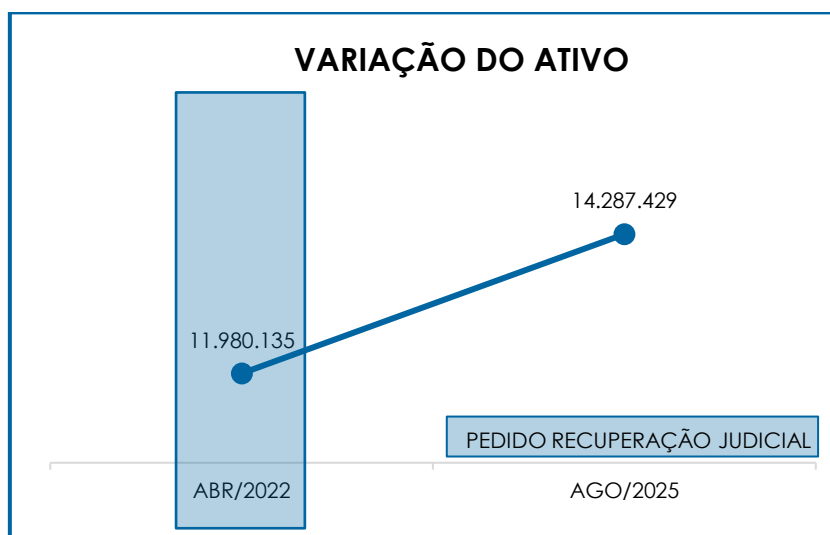
Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mês de agosto/2025, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.493.264,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 7.496.863,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 2.996.401,00**, o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 62.500,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 19%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
---------	----------	----------	----------

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	-	1.129.389	-	1.139.714	-	1.245.668
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	272.958	-	286.628	-	290.731
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	218.079	-	244.933	-	362.493
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	445.706	-	393.608	-	383.443
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	426.542	-	408.262	-	389.981
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	226.701	-	225.176	-	225.757
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	1.775.201	-	1.652.574	-	1.529.881
ADIANTAMENTOS	-	382.412	-	382.412	-	382.412
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	510.682	-	502.975	-	501.580
PASSIVO CIRCULANTE		-5.387.670		-5.236.282		-5.311.945
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	2.076.073	-	2.044.723	-	2.006.734
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.452.927	-	8.452.927	-	8.452.927
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	101.259	-	100.246	-	99.234
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-10.630.258		-10.597.896		-10.558.894
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.969.440		1.976.366		1.976.366
PASSIVO TOTAL	-	13.048.488	-	13.857.812	-	13.894.474

De modo geral, em agosto/2025, observou-se evolução do **Passivo** no importe de R\$ 36.662,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 13.894.474,00**.

- **Fornecedores:** no mês de agosto/2025, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.245.668,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou majoração equivalente a R\$ 105.954,00, em comparação ao mês de julho/2025.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em agosto/2025, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.508.314,00** sendo a monta de R\$ 501.580,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.006.734,00 alocada no longo prazo.

Em agosto/2025, referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 39.384,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRESTIMOS		JUN/2025		JUL/2025		AGO/2025
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	532.841	-	532.841	-	532.841
EMPR. BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	-	117.362	-	117.362	-	117.362
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	-	60.655	-	60.655	-	60.655
OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	-	56.891	-	56.891	-	56.891
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	-	22.797	-	20.517	-	18.237
(-) JUROS A INCORRER EMPR. SANTANDER MAQUIN		267.943		267.943		267.943
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - C		4.732		7.098		7.098
(-) JUROS A INC. OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS.		4.679		7.018		7.018
(-) JUROS A INC. OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS.		2.404		3.606		3.606
(-) JUROS A INCORRER EMPR. BANCO BRADESCO - M		1.465		2.197		2.197
EMPRESTIMO CONSIGNADO FGTS	-	1.358	-	2.570	-	3.455
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	510.682	-	502.975	-	501.580
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	488.438	-	444.035	-	399.631
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	-	489.970	-	484.455	-	478.941
OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	-	459.559	-	454.387	-	449.215
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	-	204.844	-	204.844	-	204.844
(-) JUROS A INCORRER EMPR. BANCO SANTANDER		117.225		100.479		83.732
EMP. BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASI	-	13.061	-	11.755	-	10.449
(-) JUROS A INCORRER EMPR. BANCO BRADESCO - C		37.265		34.307		33.716
(-) JUROS A INC. OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS.		36.844		33.920		33.335
(-) JUROS A INC. OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS.		18.931		17.429		17.128
(-) JUROS A INC. EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - M		11.534		10.618		10.435
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	-	2.076.073	-	2.044.723	-	2.006.734
TOTAL	-	2.586.755	-	2.547.698	-	2.508.314

• **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de agosto/2025, o montante de **R\$ 290.731,00**, apresentando evolução no importe de R\$ 4.103,00, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		JUN/2025		JUL/2025		AGO/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	270.650	-	285.487	-	278.421
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	-	1.092	-	1.141	-	1.543
RESCISOES A PAGAR	-	-	-	-	-	8.431
FERIAS A PAGAR	-	1.216	-	-	-	2.336

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	-	272.958	-	286.628	-	290.731
--------------	---	----------------	---	----------------	---	----------------

- **Obrigações de Curto Prazo:** referem-se aos valores dos créditos alocados na rubrica "acordos judiciais de curto prazo" e, em agosto/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.529.881,00**, registrando minoração na monta de R\$ 122.693,00 em comparação ao mês anterior. Tais valores referem-se às negociações realizadas com os credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em agosto/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 362.493,00**, registrando evolução na monta de R\$ 117.560,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em agosto/2025 foi de **R\$ 383.443,00**, apresentando regressão equivalente ao montante de R\$ 10.165,00, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.678.683,00**, em agosto/2025, sendo R\$ 225.757,00 no curto prazo, e R\$ 8.452.927,00, no longo prazo, apresentando evolução na monta de R\$ 581,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES		JUN/2025		JUL/2025		AGO/2025
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	-	200.872	-	200.872	-	200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	-	12.620	-	11.095	-	11.676
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	-	13.209	-	13.209	-	13.209
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	-	226.701	-	225.176	-	225.757
ACORDOS JUDICIAIS	-	8.431.211	-	8.431.211	-	8.431.211
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	-	21.716	-	21.716	-	21.716

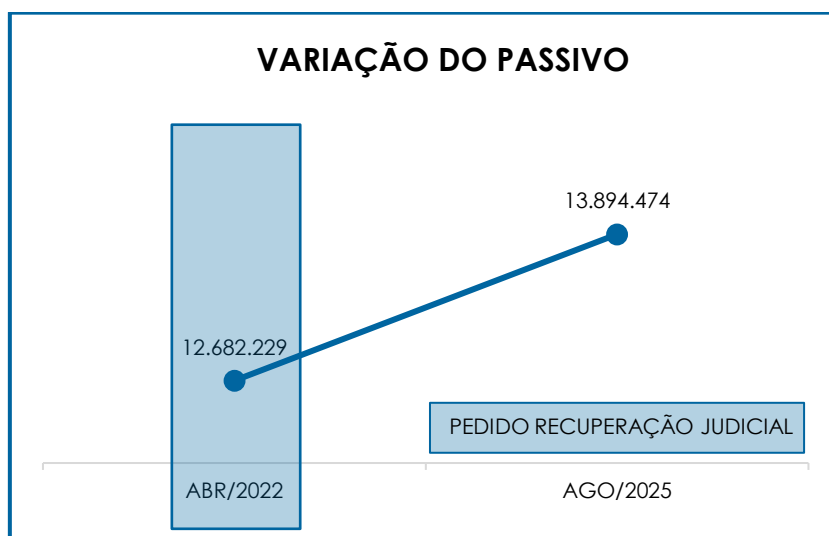
Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.452.927	-	8.452.927	-	8.452.927
TOTAL	-	8.679.628	-	8.678.102	-	8.678.683

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou majoração de 10%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
INSS A RECOLHER	- 179.405 -	202.462 -	325.580
FGTS A RECOLHER	- 38.673 -	42.471 -	36.913
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 218.079 -	244.933 -	362.493
PIS A RECOLHER	- 16.902 -	14.002 -	20.538
COFINS A RECOLHER	- 77.857 -	64.499 -	94.624
IRPJ A RECOLHER	- 233.004 -	205.581 -	170.007
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 86.042 -	76.170 -	64.809
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 4.529 -	4.601 -	3.934
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.414 -	1.372 -	1.191

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS RETIDO A RECOLHER	-	4.694	-	5.362	-	5.904
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	-	20.493	-	21.250	-	19.362
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
ISS A RECOLHER	-	-	-	-	-	1.336
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	-	-	-	-	-	966
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	445.706	-	393.608	-	383.443
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	-	523.332	-	500.579	-	477.825
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	-	108.941	-	104.468	-	99.995
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	-	9.279	-	9.279	-	9.279
(-) JUROS A INCORRER PARC. ISS ACORDO 692398	-	3.144	-	3.144	-	3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	-	9.003	-	9.003	-	9.003
(-) JUROS A INCORRER PARC. DE ISS ACORDO 692400	-	2.987	-	2.987	-	2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	426.542	-	408.262	-	389.981
PARCELAMENTOS	-	101.259	-	100.246	-	99.234
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	101.259	-	100.246	-	99.234
TOTAL	-	1.191.587	-	1.147.050	-	1.235.151

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.235.151,00** em agosto/2025, apresentando evolução no importe de 88.102,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em agosto/2025, os encargos sociais representaram 29% da dívida tributária, com saldo de R\$ 362.493,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 872.658,00 o equivalente a 71%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em agosto/2025, verificou-se evolução de 48% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 362.493,00.

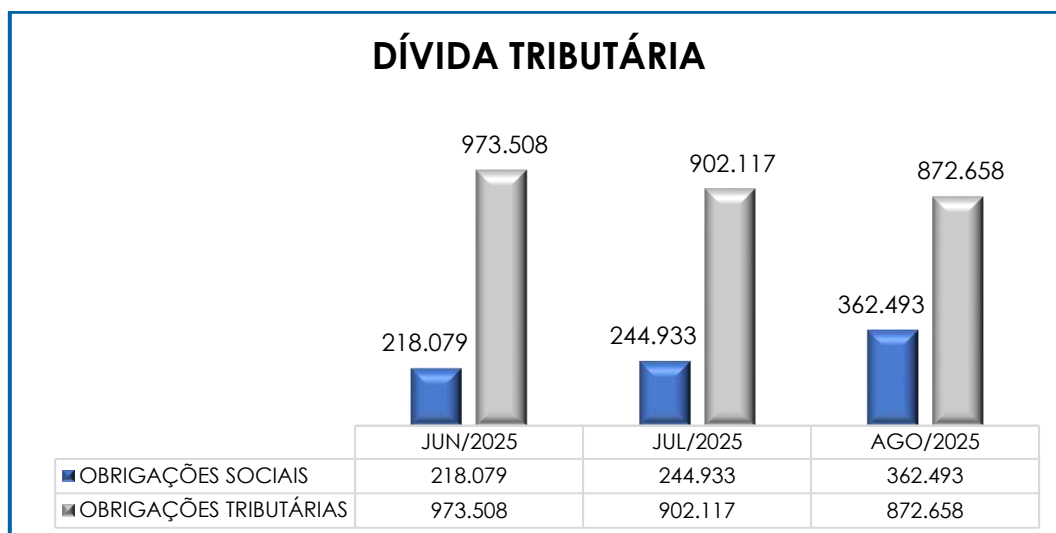
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 872.658,00 em agosto/2025. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 29.458,00.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre em análise:

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários. Desse modo, em agosto/2025, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou evolução no importe de R\$ 88.102,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.272.014	2.472.697	2.348.545
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	53.443
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.272.014	2.472.697	2.401.988
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 201.851 -	166.504 -	204.001
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 201.851 -	166.504 -	204.001
RECEITA LÍQUIDA	2.070.164	2.306.193	2.197.987
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	93%	92%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 219.202 -	219.374 -	177.837
CUSTOS COM PESSOAL	- 660.582 -	718.047 -	852.756
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.190.379	1.368.772	1.167.394
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	52%	55%	49%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 732.932 -	801.061 -	857.605
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 137.917 -	148.017 -	162.770
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 12.752 -	16.725 -	14.088
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 27.457 -	33.058 -	56.013
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 62.150 -	62.500 -	62.500
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	471.693	-	321.733
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	688.866	307.411	336.151
RECEITAS FINANCEIRAS	1.661	34.679	2.358
DESPESAS FINANCEIRAS	- 83.960 -	83.706 -	75.471
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	606.567	258.384	263.038
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 11.197 -	69.053 -	59.414
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	595.370	189.331	203.624

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de agosto/2025, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 203.624,00**, apresentando evolução no saldo positivo no importe de R\$ 14.294,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo apresentado em "outras receitas operacionais", em contrapartida com o decréscimo nas rubricas "despesas não operacionais", "despesas de produção/serviços" e "despesas financeiras".

O **“faturamento”** registrado em agosto/2025 sumarizou o importe de **R\$ 2.401.988,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um decréscimo equivalente a R\$ 70.709,00.

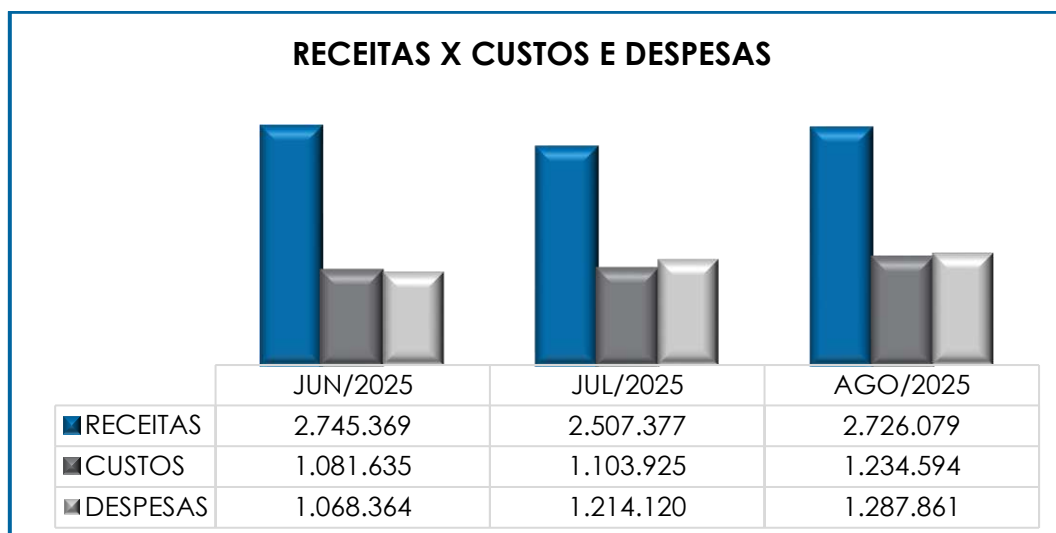
O **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre as receitas”** totalizaram o montante de R\$ 1.234.594,00, consumindo, no mês de agosto/2025, o faturamento bruto em 51%, de modo que restaram 49% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes.

As **“despesas administrativas”**, registraram um saldo no importe de R\$ 857.605,00, sendo apurado um acréscimo na monta de R\$ 56.545,00 em comparação ao mês anterior. As principais variações foram registradas nas rubricas “materiais conserto/reparo e manutenção”, “ferramentas e acessórios” e “serviços administrativos”.

Em relação a **“despesa direta com pessoal”**, verifica-se uma evolução na monta de R\$ 14.753,00, justificado principalmente pelo registro nas rubricas “abono de férias”, “13º salários”, “horas extras” e “PLR – Participação lucros e resultados”.

O grupo de **“outras receitas operacionais”**, sumarizou a monta de R\$ 321.733,00, sendo registrada uma majoração no importe de R\$ 321.733,00, em virtude da evolução na rubrica “outras receitas”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em agosto/2025, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.726.079,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.522.455,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 203.624,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **lucro contábil** no mês de agosto/2025, evidenciando que as receitas foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas.

X. CONCLUSÃO

No mês de agosto/2025, a Recuperanda possuía 224 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 55 demissões e 33 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em agosto/2025, sumarizaram o importe de R\$ 981.435,00, o qual representou 41% do faturamento bruto apurado no período.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 468.752,00** em agosto/2025.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em agosto/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 2.401.988,00** em agosto/2025, registrando-se saldo acumulado em 2025 no importe de R\$ 19.440.379,00 e uma média na monta de R\$ 2.430.047,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.235.151,00**, em agosto/2025, demonstrando evolução na monta de R\$ 88.102,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em agosto/2025, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 203.624,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de agosto de 2025, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 23 de outubro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Djavan de Alcântara Lima
CRC/SP 311.745
CNAI 6118 | CNPC 6917

Bruno Barbosa de Camargo
CRC/SP 345.307